



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1195

Protocolada em 11/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: 0

Atendido conforme ofício nº 510/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/03/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de um programa de promoção da saúde bucal nas escolas públicas municipais, com a finalidade de prevenir e tratar adequadamente doenças bucais, bem como aquelas que se manifestam em outras partes do corpo humano, mas são adquiridas por meio da boca.

Destaca-se que o cuidado com a saúde bucal é fundamental para o desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes, tendo em vista que, além de doenças que se manifestam na boca, a falta de higiene bucal pode provocar doenças cardíacas, perda de memória, infecções e inflamações, entre outras doenças.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de março de 2014.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 510 /2014-CMM

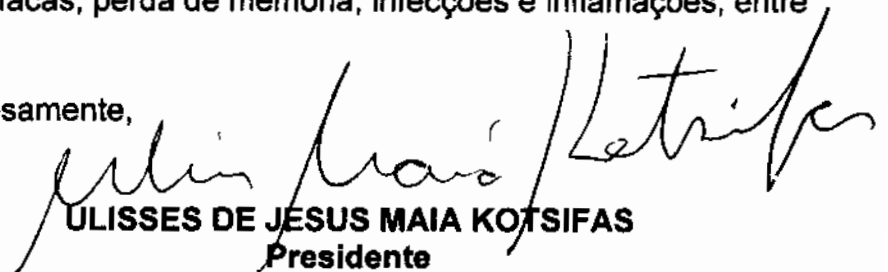
Maringá, 12 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de um programa de promoção da saúde bucal nas escolas públicas municipais, com a finalidade de prevenir e tratar adequadamente doenças bucais, bem como aquelas que se manifestam em outras partes do corpo humano, mas são adquiridas por meio da boca.

Destacamos-lhe que o cuidado com a saúde bucal é fundamental para o desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes, tendo em vista que, além de doenças que se manifestam na boca, a falta de higiene bucal pode provocar doenças cardíacas, perda de memória, infecções e inflamações, entre outras doenças.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”